

Termo de adesão – PROMOÇÃO OI MAIS CONTROLE – OFERTA MÃES/17 Adesão de 12/04/2017 a 27/06/2017

1) DADOS DO CLIENTE TITULAR DO PLANO

Nome Completo:	<u></u>		
		nascimento://	
Telefone Fixo:	Telef	one Celular:	
Endereço:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		CEP:	UF:
Estado Civil:		Naturalidade:	
Email:	···		
MSISDN: ()	Data	de adesão:/	
Plano:			<u></u>
Código do PDV:	<u> </u>	<u>_</u> .	
Nome do Vendedor:			
Login do Vendedor:		·	
2\			
2) OFERTA CONTRATAD	<u>)A:</u>		

	Nº do Oi	Oi Chip (ICCID)	Aparelho (IMEI)
Titular:			

Benefícios referentes à presente Oferta Oi Mais Controle (obrigatório selecionar apenas uma das opções)						
Plano	Valor Mensal		Opção de franquia (obrigatório selecionar apenas uma das opções)		SMS	Valor Promocional do Minuto Excedente
Oi Mais Controle Avançado	R\$ 64,90/mês no cartão de crédito	500 minutos/mês em ligações locais e longa distância nacional (com CSP da Oi) para Móvel e Fixo de qualquer operadora () Oferta selecionada	Ilimitado para qualquer Oi do Brasil + 50 minutos/mês em ligações locais para outras operadoras (Móvel ou Fixo) () Oferta selecionada	2,5 GB*		
Oi Mais Controle Intermediário	R\$ 49,90/mês no cartão de crédito	250 minutos/mês em ligações locais e longa distância nacional (com CSP da Oi) para Móvel e Fixo de qualquer operadora () Oferta selecionada	Ilimitado para qualquer Oi do Brasil + 25 minutos/mês em ligações locais para outras operadoras (Móvel ou Fixo) () Oferta selecionada	2 GB*	llimitado para Oi e até 500 para outras operadoras por mês	R\$ 0,30/minuto
Oi Mais Controle Básico	R\$39,90/mês no cartão de crédito	-	Ilimitado para qualquer Oi do Brasil + 15minutos/mês em ligações locais para outras operadoras (Móvel ou Fixo) () Oferta selecionada	1,5 GB*		

^{*} Promocionalmente, clientes que adquirirem ao plano Oi Mais Controle terão 1GB adicionais de internet para celular durante 3 meses, contados a partir da data de ativação da oferta.

3) ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL

• Para validar os benefícios desta oferta, o cliente deverá possuir um cartão de crédito válido das bandeiras Visa, Mastercard, Diners, Hipercad ou Elo. A concessão dos benefícios da oferta dependerá do sucesso na realização da



cobrança automática mensal na fatura deste cartão de crédito. O plano elegível a esta Promoção é o Oi Controle (094/PÓS/SMP na Região I; 095/PÓS/SMP na Região II; 096/PÓS/SMP na Região III; PAS 40 LDN/STFC nas Região I; PAS 140 LDN/STFC na Região II e PAS 28 LDN/STFC nas Regiões III).

- Limitado à quantidade máxima de 100.000 (cem mil) clientes que poderão aderir à oferta durante o período de adesão.
- O período de adesão à oferta é de 12/04/2017 a 27/06/2017, prorrogável e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

4) DATA E REGRAS DE REAJUSTE

Os planos Oi Mais Controle e os serviços de Internet para Celular serão reajustados anualmente, na sua respectiva data base, conforme variação do IGP-DI, mantendo-se, entretanto, o percentual de desconto concedido por conta desta oferta, conforme descrito na presente oferta.

Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração. Valores promocionais dos planos de serviços mencionados no anexo I, sujeitos a reajustes conforme regulamentação vigente e/ou alterações de alíquotas de impostos incidentes. Para verificar os valores máximos, acesse www.oi.com.br.

5) <u>INCIDÊNCIA DE PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DE MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO</u> TÉRMINO DO PRAZO.

Os clientes dos planos Oi Mais Controle estão isentos de fidelização logo, não há prazo mínimo de permanência ou multa de cancelamento.

6) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CLIENTE

Opção de SMS e Mensagem de Voz:			
O CLIENTE concorda em receber qualque Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/o		serviç	ços e mensagens publicitárias, seja via SMS
() Sim	() Não
IMPORTANTE! Mensagens enviadas por ter	ceiros não são de responsabilidade da C ferramenta.)i e nã	ío serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta
Recebimento do Regulamento e Contrato O Cliente confirma o recebimento do regu		tos de	e serviço que a suportam.
() Sim	() Não

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como no Termo de adesão e regulamento da Oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

Assinatura do Cliente



Termo de adesão – PROMOÇÃO OI MAIS CONTROLE – OFERTA MÃES/17 Adesão de 12/04/2017 a 27/06/2017

1) DADOS DO CLIENTE TITULAR DO PLANO

Nome Completo:	<u> </u>	<u></u>	_
		nascimento://	
Telefone Fixo:	Tele	fone Celular:	
Endereço:	<u>. </u>	··	
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		CEP:	UF:
Estado Civil:		Naturalidade:	
Email:	···		
MSISDN: ()	Data	a de adesão://	· <u></u>
Plano:			
Código do PDV:		· <u>_</u> .	
Nome do Vendedor:			
Login do Vendedor:			
2) OFERTA CONTRATAD	۸۸۰		
2) OILKIA CONTRATAD	Nº do Oi	Oi Chin (ICCID)	Aparelho (IMFI)

	№ do Oi	Oi Chip (ICCID)	Aparelho (IMEI)
Titular:			

Benefícios referentes à presente Oferta Oi Mais Controle (obrigatório selecionar apenas uma das opções)						
Plano	Valor Mensal		Opção de franquia (obrigatório selecionar apenas uma das opções)		SMS	Valor Promocional do Minuto Excedente
Oi Mais Controle Avançado	R\$ 64,90/mês no cartão de crédito	500 minutos/mês em ligações locais e longa distância nacional (com CSP da Oi) para Móvel e Fixo de qualquer operadora () Oferta selecionada	Ilimitado para qualquer Oi do Brasil + 50 minutos/mês em ligações locais para outras operadoras (Móvel ou Fixo) () Oferta selecionada	2,5 GB*		
Oi Mais Controle Intermediário	R\$ 49,90/mês no cartão de crédito	250 minutos/mês em ligações locais e longa distância nacional (com CSP da Oi) para Móvel e Fixo de qualquer operadora () Oferta selecionada	Ilimitado para qualquer Oi do Brasil + 25 minutos/mês em ligações locais para outras operadoras (Móvel ou Fixo) () Oferta selecionada	2 GB*	Ilimitado para Oi e até 500 para outras operadoras por mês	R\$ 0,30/minuto
Oi Mais Controle Básico	R\$39,90/mês no cartão de crédito	-	Ilimitado para qualquer Oi do Brasil + 15minutos/mês em ligações locais para outras operadoras (Móvel ou Fixo) () Oferta selecionada	1,5 GB*		

^{*} Promocionalmente, clientes que adquirirem ao plano Oi Mais Controle terão 1GB adicionais de internet para celular durante 3 meses, contados a partir da data de ativação da oferta.

3) ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL



- Para validar os benefícios desta oferta, o cliente deverá possuir um cartão de crédito válido das bandeiras Visa, Mastercard, Diners, Hipercad ou Elo. A concessão dos benefícios da oferta dependerá do sucesso na realização da cobrança automática mensal na fatura deste cartão de crédito. O plano elegível a esta Promoção é o Oi Controle (094/PÓS/SMP na Região I; 095/PÓS/SMP na Região II; 096/PÓS/SMP na Região III; PAS 40 LDN/STFC nas Região I; PAS 140 LDN/STFC na Região II e PAS 28 LDN/STFC nas Regiões III).
- Limitado à quantidade máxima de 100.000 (cem mil) clientes que poderão aderir à oferta durante o período de adesão.
- O período de adesão à oferta é de 12/04/2017 a 27/06/2017, prorrogável e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

4) DATA E REGRAS DE REAJUSTE

Os planos Oi Mais Controle e os serviços de Internet para Celular serão reajustados anualmente, na sua respectiva data base, conforme variação do IGP-DI, mantendo-se, entretanto, o percentual de desconto concedido por conta desta oferta, conforme descrito na presente oferta.

Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos

tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração. Valores promocionais dos planos de serviços mencionados no anexo I, sujeitos a reajustes conforme regulamentação vigente e/ou alterações de alíquotas de impostos incidentes. Para verificar os valores máximos, acesse www.oi.com.br.

5) <u>INCIDÊNCIA DE PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DE MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO</u> TÉRMINO DO PRAZO.

Os clientes dos planos Oi Mais Controle estão isentos de fidelização logo, não há prazo mínimo de permanência ou multa de cancelamento.

6) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CLIENTE

Opção de SMS e Mensagem de Voz:			
			iços e mensagens publicitárias, seja via SMS,
	() Sim	() Não
IMPORTANTE! Mensagens enviadas por	terceiros não são d	e responsabilidade da Oi e nâ ferramenta.	ão serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta
Recebimento do Regulamento e Contr O Cliente confirma o recebimento do r		a oferta e os contratos d	de serviço que a suportam.
	() Sim	() Não

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como no Termo de adesão e regulamento da Oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

Assinatura do Cliente
Central de Atendimento Oi: *144 do celular Oi Móvel ou 1057 de qualquer origem. Acesse www.oi.com.br



Empresas participantes: **OI MÓVEL S/A**, em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, autorizatária para a exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, parte 2 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.423.963/0001-11; **Telemar Norte Leste S/A**, em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, concessionária para a exploração do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional – LDN na Região I e autorizatária na Região III do Plano Geral de Outorgas (PGO), com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 33.000.118/0001-79; e **Oi S/A**, em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, concessionária para a exploração do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional – LDN na Região II do Plano Geral de Outorgas (PGO), com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 76.535.764/0001-43, doravante conjuntamente denominadas apenas **Oi**.

1. ELEGIBILIDADE

- 1.1.São elegíveis aos benefícios da presente promoção, clientes pessoa física (até o limite de três linhas no mesmo CPF), que contratarem os planos Oi Mais Controle (094/PÓS/SMP na Região I; 095/PÓS/SMP na Região II; 096/PÓS/SMP na Região II; PAS 40 LDN/STFC nas Região I; PAS 140 LDN/STFC na Região II e PAS 28 LDN/STFC nas Regiões III) no período de 12/04/2017 a 27/06/2017, limitados aos primeiros 100.000 (cem mil) clientes.
- 1.2. Os atuais Clientes do Plano Oi Cartão Total que migrarem para o plano Oi Mais Controle, também estarão elegíveis às Promoções descritas neste regulamento.
- 1.3. Para receber os benefícios da presente promoção, o cliente deverá, obrigatoriamente, programar o pagamento mensal referente ao plano em um cartão de crédito válido das bandeiras Visa, MasterCard, Diners, Hipercard ou Elo.

2. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO:

2.1 O cliente poderá contratar as seguintes opções de planos, conforme valores dispostos no Anexo 1 do presente regulamento com os seguintes benefícios:

	Planos OI MAIS CONTROLE				
Benefícios/ Oferta	Avançado	Intermediário	Básico		
Minutos locais e LDN (usando o CSP 14/31) destinados a telefones fixos ou móveis de qualquer operadora do Brasil	500 minutos/mês	250 minutos/mês	-		
	Franquias opcionais		T		
Ligações locais e LDN ilimitadas para Oi e franquia de minutos para ligações locais para outras operadoras	Ilimitado para celulares e fixo Oi (Local e LDN) + 50 minutos em ligações locais para qualquer	Ilimitado para celulares e fixo Oi (Local e LDN) + 25 minutos em ligações locais para qualquer	Ilimitado para celulares e fixo Oi (Local e LDN) + 15 minutos em ligações locais para qualquer		
·	operadora	operadora	operadora		
Franquia de Internet para Celular	2,5 GB	2 GB	1,5 GB		
SMS	Ilimitado para Oi e até 500 para outras operadoras				
Minuto excedente para ligações locais ou longa distância nacional para móvel e fixo Oi ou de qualquer operadora (apenas franquia de minutos para qualquer operadora do Brasil)		R\$ 0,30/minuto*			

^{*}Valor promocional, sujeito à alteração.

2.2 Promocionalmente, clientes que adquirirem ao plano Oi Mais Controle terão 1GB adicionais de internet para



celular durante 3 meses, contados a partir da data de ativação da oferta.

3. BENEFÍCIOS ADICIONAIS DA PROMOÇÃO

3.1 Do Serviço "Oi WiFi"

- 3.1.1 Promocionalmente, os clientes Oi Mais Controle que aderiram ou migraram para a Promoção, serão elegíveis ao benefício de acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Oi WiFi.
- 3.1.2. No Oi Mais Controle o acesso ao serviço Oi WiFi será ilimitado durante 12 meses a partir da data de concessão do benefício, conforme condições descritas no item 6.5 e estabelecidas abaixo, podendo ser prorrogada.
- 3.1.3 O serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos ("Hotspots"). A relação completa dos Hotspots em que o serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi poderá ser acessado está disponível em http://www.oiwifi.com.br
- 3.1.4 A disponibilidade do serviço Wi-Fi da rede Oi WiFi está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi–Fi) 802.11 b/g/n ou superior.
- 3.1.5 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi serão sempre o CPF e número Oi Móvel (DDD + Oi Móvel) definidos no momento da contratação.
- 3.1.6 As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, pessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.
- 3.1.7 O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais. Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.
- 3.1.8 Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.

4. REGRAS DA PRESENTE PROMOÇÃO

4.1 Do Serviço de Voz do pacote com minutos para qualquer operadora do Brasil:

- 4.1.1. Ao optar pela franquia de minutos para qualquer Operadora do Brasil, o Cliente elegível usufrui, após o pagamento mensal da oferta, dos seguintes benefícios, válidos por até 31 (trinta e um) dias, cuja renovação se dará a partir da concessão do benefício:
- 4.1.1.1.1. Pacote de minutos mensais para falar em ligações locais e de longa distância nacional (utilizando o CSP da Oi 14/31, conforme tabela do item 4.1.1.2.2) para números móveis e fixo Oi e de qualquer operadora.
- 4.1.1.1.2 Entendem-se por 'chamadas locais' as chamadas originadas pelo Cliente da Oi dentro de sua Área de Registro e destinadas a um número de celular e/ou fixo desta mesma área.
- 4.1.1.2.1. Entendem-se por chamadas de Longa Distância Nacional (LDN) as chamadas originadas pelo cliente da Oi dentro de sua área de registro e destinadas a um número de celular fora da mesma área.
- 4.1.1.2.2. A utilização do benefício para chamadas de Longa Distância Nacional é restrita ao CSP da Oi (14 ou 31, conforme tabela abaixo). Chamadas originadas com qualquer outro CSP serão cobradas de acordo com os valores praticados pela prestadora de escolha do usuário e acarretarão em consumo dos créditos em reais do cliente.

CSP/ LDN	Estados
CSP 31	RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR, AP e SP
CSP 14	AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO.

- 4.1.2. Não estão contemplados pelo benefício 'ligações locais e LDN": chamadas de Longa Distância Internacional; as destinadas a códigos das séries 0500, 0300 e 0900; as destinadas a serviços especiais (102, portais de voz e portais interativos, chamadas em conferência, resgate de mensagens na caixa postal), tráfego de dados, chamadas para provedores de Internet e recebimento de chamadas a cobrar.
- 4.1.3. A ordem de prioridade para fins de consumo de voz na promoção será:
- a) Benefício 'Fale Ilimitado', quando este estiver ativo;
- b) Demais bônus, se compatíveis com a promoção;
- c) Franquia de minutos disponibilizada no plano;
- d) Crédito em reais oriundos de recargas avulsas.
- 4.2. Promocionalmente, para os clientes que selecionarem esta modalidade de serviço de voz, o valor do minuto excedente será de R\$ 0,30/min, conforme item 3 do Anexo I deste regulamento. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.



4.2 Do Serviço de Voz do pacote Ilimitado Oi + Minutos Locais para outras operadoras:

- 4.2.1. Ao optar pela franquia de minutos ilimitados Oi + minutos locais para outras operadoras, o Cliente elegível usufrui, após o pagamento mensal da oferta, dos seguintes benefícios, válidos por até 31 (trinta e um) dias, cuja renovação se dará a partir da concessão do benefício:
- 4.2.1.1. Falar ilimitado em chamadas locais para quaisquer celulares Oi e/ou fixos da Oi.
- 4.2.1.1.1 Entendem-se por 'chamadas locais' as chamadas originadas pelo Cliente da Oi dentro de sua Área de Registro e destinadas a um número de celular Oi e/ou fixo da Oi desta mesma área.
- 4.2.1.1.2 Nas localidades dos estados: ES, MG (DDD 34 e 37), PR e SP, a Oi permitirá o compartilhamento do benefício para realização de chamadas para fixo local para outras operadoras.
- 4.2.1.2. Falar ilimitado em chamadas de Longa Distância Nacional, com o CSP da Oi (14 ou 31, conforme tabela do item 4.2.1.2.2), para quaisquer celulares Oi e fixos da Oi.
- 4.2.1.2.1. Entende-se por chamadas de Longa Distância Nacional (LDN) as chamadas originadas pelo cliente da Oi dentro de sua área de registro e destinadas a um número de celular Oi e/ou fixo da Oi fora da mesma. O benefício é válido para chamadas de LDN destinadas a terminais Oi Móvel e Oi Fixo.
- 4.2.1.2.2. A utilização do benefício para chamadas de Longa Distância Nacional é restrita ao CSP da Oi (14 ou 31, conforme tabela abaixo). Chamadas originadas com qualquer outro CSP serão cobradas de acordo com os valores praticados pela prestadora de escolha do usuário e acarretarão em consumo dos créditos em reais do cliente.

CSP/ LDN	Estados
CSP 31	RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM, RR, AP e SP
CSP 14	AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO.

- 4.2.2. Não estão contemplados pelo benefício 'ligações locais e LDN para Oi': chamadas destinadas a telefones móveis de outras operadoras; as de Longa Distância Internacional; as destinadas a códigos das séries 0500, 0300 e 0900; as destinadas a serviços especiais (102, portais de voz e portais interativos, chamadas em conferência, resgate de mensagens na caixa postal), tráfego de dados, chamadas realizadas e recebidas em roaming nacional, chamadas para provedores de Internet e recebimento de chamadas a cobrar.
- 4.2.3. A ordem de prioridade para fins de consumo de voz na promoção será:
- a) Benefício 'Fale Ilimitado', quando este estiver ativo;
- b) Demais bônus, se compatíveis com a promoção;
- c) Crédito em reais oriundos de recargas avulsas.

4.2 Do Serviço de SMS

4.2.1. O cliente terá direito ao pacote mensal para envio de SMS, conforme abaixo:

Plano	Oferta	SMS
Oi Mais Controle	Avançado, Intermediário e Básico	SMS ilimitado para Oi e até 500 para outras operadoras todo mês

4.2.3. Está contemplado na promoção apenas o envio de mensagens SMS para celulares de quaisquer operadoras nacionais, nas condições estabelecidas neste Regulamento. Não está contemplado na promoção o envio de torpedos para Serviços de Valor Agregado, baseados no envio de SMS, como por exemplo: SMS a cobrar, contratação de serviços via SMS (jogos, horóscopo, notícias, previsão do tempo), Quiz via SMS, torpedos enviados para e-mail, torpedos para participação de votações promocionais, torpedos para participação de sorteios, não se limitando a estes.

4.3 Do Serviço de "Internet para Celular"

4.3.1 O cliente terá direito ao pacote mensal para acessar a internet do celular, conforme abaixo:

Plano	Oferta	Pacote de Internet para Celular	Velocidade máxima navegação na rede 2G	Velocidade máxima navegação na rede 3G	Velocidade máxima navegação na rede 4G
Oi Mais Controle	Avançado	2,5 GB por mês	Até 78 Kbps download / até 39 Kbps Upload	Até 1 Mbps download / até 128 Kbps Upload	Até 5 Mbps download/ até 512 Kbps Upload
	Intermediário	2 GB por mês			
	Básico	1 GB por mês			

4.3.2 O serviço Oi Internet para Celular possui limite de tráfego de acordo com a franquia contratada e, após atingir o consumo total da franquia de dados, o acesso à internet será interrompido. A renovação se dará a partir



da concessão dos benefícios desta promoção no mês subsequente, conforme regras descritas no item 5 deste regulamento.

4.3.3 Para continuar navegando na internet, o cliente Oi Mais Controle poderá contratar pacotes extras de internet pré-pago. Para saber as regras de contratação dos mesmos, assim como os pacotes disponíveis, consulte www.oi.com.br/oidadospre ou ligue *880.

4.3.4 Da Cobertura

4.3.4.1 Para utilizar os pacotes pela rede 4G ou 3G (HSPA) é necessário ter equipamento e chip compatíveis. Caso o equipamento não seja compatível com as frequências do 4G e/ou do 3G, a utilização dos pacotes para acesso à Internet será por GPRS ou EDGE (2G), ou, onde ainda não houver cobertura, não estará disponível. O cliente pode consultar a área de cobertura da Oi em www.oi.com.br/cobertura.

4.3.4.2 A velocidade máxima de transferência de dados é de até 5 Mbps de download e até 512 Mbps de upload nas áreas de cobertura 4G (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores); até 500 Kbps de download e até 128 Kbps de upload em localidades com cobertura 3G (HSPA). A velocidade máxima de transferência de dados é de até 78 Kbps de download e até 39 Kbps de upload em localidades com cobertura 2G (GPRS/EDGE). As velocidades acima descritas são consideradas velocidades máximas nominais, e podem sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados.

4.3.4.3 A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5 GHz, nas cidades listadas no site oi.com.br/4G. Para acesso e navegação na rede com tecnologia 4G, o Cliente deverá possuir um chip da Oi e dispositivo móvel homologado pela Oi e também compatível com a rede 4G do Brasil (na frequência de 2,5 Ghz), além de estar dentro da área de cobertura 4G da Oi, conforme localidades discriminadas em www.oi.com.br/4g.

4.3.3.4 A taxa mínima de transmissão de dados instantânea, em 95% dos casos, deve ser de 40% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média, de 80% da velocidade nominal anunciada. Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site www.oi.com.br/cobertura.

4.3.5 Do Uso

4.3.5.1 As franquias de dados deste plano foram desenvolvidas para a navegação no celular. A Oi não recomenda a utilização deste plano e/ou chip como modem ou para a navegação em tabletes ou outros aparelhos. Existem planos específicos e mais apropriados para esta finalidade.

4.3.5.2 A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

4.3.5.3 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

4.3.5.4 O uso indevido do serviço nos termos do presente regulamento ou qualquer outro uso que não seja a comunicação pessoal e individual poderá ensejar no cancelamento da tarifação única mensal, retomando o CLIENTE a tarifação unitária por torpedo ou ligação, ou ainda, poderá ensejar na suspensão da possibilidade de uso do serviço de forma temporária ou permanente, na linha em que for identificada a prática fraudulenta e em desacordo com os termos do presente documento. O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos.

4.3.5.4.1 Por uso indevido, considera-se:

- (i) a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais.
- (ii) o uso de 30% da franquia de voz e/ou SMS no período de 24 (vinte e quatro) horas ou 50% (cinquenta por cento) no período de 7 dias
- (iii) o uso, em qualquer período de 24 (vinte e quatro) horas, de 30% (trinta por cento) das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 (um) minuto.
- (iv) o uso dos benefícios para chamadas destinadas a portal(is) de voz, números de encaminhamento de chamadas, serviços de chamada progressiva, portal(is) de conferência por telefone, números que oferecem compartilhamento de receita, números interativos, linhas de bate-papo, serviços de download, números 0300.
- (v) o uso para chamadas para mais de 50 (cinquenta) destinos únicos em um mesmo dia.
- (vi) o envio de múltiplos SMS em intervalo menor que 1 (um) minuto



- (vii) Utilizações de mensagens para uso comercial ou publicitário, ou seja, para o envio de mensagens de divulgação comercial, qualquer que seja, nem para envio de mensagens informativas, publicitárias, etc..., sendo aplicável apenas as mensagens de cunho pessoal promovendo comunicação entre pessoas.
- (viii) Utilização dos chips em equipamentos como GSM Box, Blackbox, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços.
- (ix) Envio de mensagens promocionais ou ligações através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;
- (x) Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo CLIENTE e recebimento de ligações ou SMS em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês.
- (xi) o uso do acesso móvel para conexão a serviços de dados para fins de transações financeiras relativas a aprovações de cartão de crédito ou débito por discagem.
- (xii) Utilizações da oferta para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.
- 4.3.5.5 O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de dados através da Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, CE, RN, PI, MA, PA, AM e RR) e 1053 (DF, GO, TO, MT, MS, AC, RO, PR, SC, RS e PR). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

5. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL DA OFERTA

- 5.1. A cobrança do pagamento mensal da oferta é realizada, através do cartão de crédito cadastrado no momento da contratação, com cinco dias antes da data de aniversário da promoção, que é a data em que o Cliente recebe os benefícios da oferta contratada. Em caso de insucesso na cobrança, a Oi realizará novas tentativas até a data efetiva de aniversário, e:
- 5.1.1. Nos casos de sucesso na cobrança, os benefícios informados no item 2 serão concedidos em até 24 horas, ficando assim a data desta última concessão dos benefícios como a nova data de aniversário da promoção.
- 5.1.2. Nos casos de insucesso na cobrança do pagamento mensal via cartão de crédito, a Oi, por liberalidade, concederá a benesse ao cliente da concessão dos benefícios da oferta, com o intuito de continuidade dos serviços contratos, se o cliente possuir saldo ou efetuar recargas em qualquer canal Oi (Disponível a partir de 01/12/2016), gerando um saldo no valor igual ou superior ao do plano contratado. Desta forma, a Oi poderá cobrar o valor referente à franquia da oferta originalmente contratada, de forma automática e diretamente do saldo das recargas, para que haja a concessão dos benefícios inerentes á oferta.
- 5.1.3. Ao realizar recargas gerando um saldo no valor igual ou superior ao da oferta contratado, o cliente manifestará sua concordância com o pagamento da franquia contratada, alternativamente à cobrança em cartão de crédito.
- 5.2. Caso a Oi não consiga efetuar o lançamento do pagamento mensal no cartão de crédito por dois ou mais meses consecutivos, o cliente perderá o direito aos benefícios desta promoção.
- 5.3 O Cliente concorda e autoriza em ter as informações referentes ao cartão de crédito cadastrado na promoção atualizadas, automaticamente, sempre que o mesmo tiver a numeração ou validade alterada, sob pena de aplicação da regra constante do item 5.2

6. DOS ASPECTOS RELATIVOS À VALIDADE DA PROMOÇÃO E DOS BENEFÍCIOS

- 6.1 A presente oferta tem validade de 31 (trinta e um) dias contados a partir da data de adesão do cliente, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, com a manutenção integral das condições da presente oferta.
- 6.2. Caso a Oi decida pela descontinuação desta oferta, seu encerramento será comunicado com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 6.3. Os benefícios da promoção têm validade de até 31 (trinta e um) dias a partir da data de adesão, expirando às 23h59min59s do dia anterior ao da renovação e não são cumulativos e/ou prorrogáveis.
- 6.4. O Cliente poderá, sempre que desejar, realizar recarga de créditos em reais, que se somarão ao saldo de crédito já existente. A validade dos créditos seguirá as regras vigentes para os mesmos. Para mais informações, o Cliente deverá consultar a página www.oi.com.br.
- 6.5. O lançamento da cobrança do primeiro pagamento mensal do plano Oi Mais Controle dar-se-á no momento do cadastramento do cartão de crédito. Caso não exista restrição para o lançamento e havendo confirmação do mesmo, os benefícios desta promoção, serão concedidos no momento da disponibilização do Oi Mais Controle, o que poderá ocorrer em até três dias úteis após o lançamento da primeira cobrança. O dia da concessão dos benefícios da promoção será a data de aniversário da mesma.

7. DA RESCISÃO DA PROMOÇÃO



- 7.1. O Cliente Titular perderá o direito ao benefício desta Promoção caso solicite:
- a) Transferência de Titularidade; ou
- b) Troca de área de registro (DDD); ou
- c) Troca de número; ou
- d) Migração do Oi Mais Controle para qualquer outro plano e/ou oferta que não elegível; ou
- e) Descadastramento do cartão de crédito associado à promoção, sem substituição por outro cartão de crédito válido.
- f) Caso se constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos benefícios da oferta, nos termos do item 4.3.4.

8. CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- 8.1. Os planos de serviço indicados no item 1.1 e, consequentemente, os preços mensais com desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício desta oferta.
- 8.2. A migração de clientes Oi Cartão para Oi Mais Controle ocorre em até três dias úteis após o cadastramento do cartão de crédito. Nos casos de impossibilidade de cadastramento ou não autorização da transação, o cliente continuará no plano Oi Cartão, pagando as tarifas vigentes do plano.
- 8.2.1. Até a ativação do cliente no plano Oi Mais Controle, o que se dará em até 3 (três) dias úteis após o cadastramento do cartão de crédito, o cliente participante desta promoção pagará as tarifas vigentes do plano Oi Cartão.
- 8.2.2 Clientes Oi Mais Controle poderão migrar suas ofertas através de uma Loja Oi ou das Centrais *880 ou *144.
- 8.3. Os valores das tarifas relativas às chamadas referentes ao crédito em reais e às recargas de crédito adicionais realizadas seguem tarifário do plano, que poderá ser consultado no site www.oi.com.br ou nas Lojas Oi ou ainda ou ligando para *144 do seu Oi ou 1057 do fixo.
- 8.4. Os atuais clientes que aderirem a esta promoção perderão todo e qualquer saldo remanescente de bônus referente a quaisquer outras promoções e campanhas, inclusive Recarga Automática e Crédito Oi, independentemente da data em que foram concedidos ou adquiridos.
- 8.5. Esta promoção não é compatível com qualquer outra oferecida pela Oi. Caso o Cliente queira aderir ou migrar para a presente promoção, deverá atender ao disposto neste regulamento.
- 8.6. O Cliente concorda em não receber fisicamente a fatura de serviços do Oi Mais Controle estando a mesma disponível no site www.oi.com.br/minhaoi. O Cliente também poderá solicitar, sob demanda, cópia desta fatura por meio eletrônico ou ainda relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente. Basta ele ligar para *144 de seu Oi ou 1057 de qualquer telefone.
- 8.7. São permitidas no máximo 2 (duas) ativações de Chip Oi (planos Oi Mais Controle) no mesmo cartão de crédito. As franquias serão descriminadas separadamente na mesma fatura do cartão de crédito do cliente.
- 8.7.1. Os titulares dos planos Oi Mais Controle associados, de acordo com o item anterior, concordam e autorizam a divulgação das informações relativas às chamadas realizadas através de seu Oi Móvel ao Cliente Titular do cartão de crédito, se for o caso.
- 8.7.2. O responsável pela fatura do cartão de crédito receberá uma fatura única onde já estará discriminado separadamente o valor de cada cobrança.
- 8.8. Ao aderir a um dos planos elegíveis no item 1.1 deste termo, e entrar na Promoção, o Cliente Titular deve fornecer e confirmar todas as informações solicitadas pela Oi.
- 8.9. Os benefícios não serão convertidos, em hipótese alguma, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 8.10. O cliente poderá consultar o saldo de seu crédito em reais ligando para *804 e seu benefício promocional ligando para *805, a partir de seu terminal móvel Oi.
- 8.11. Créditos em reais inseridos adicionalmente não são elegíveis à presente Promoção ou às promoções dos planos pré-pagos (Oi Cartão) vigentes.
- 8.12. O não atendimento a qualquer destas condições impossibilita a adesão do Cliente à Promoção.
- 8.13. Para consultar este regulamento e outras informações, acesse o site www.oi.com.br ou ligue para *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone.
- 8.14. A promoção será renovada automaticamente caso não exista manifestação das partes. A Oi se compromete a comunicar a extinção, ou alteração, da promoção com antecedência mínima de 30 dias, caso decida encerrar a presente promoção.
- 8.15 Os planos Oi Mais Controle e os serviços de Internet para Celular serão reajustados anualmente, na sua respectiva data base, conforme variação do IGP-DI, mantendo-se, entretanto, o percentual de desconto concedido



por conta desta oferta, conforme descrito na presente oferta. Valores promocionais dos planos de serviços mencionados, sujeitos a reajustes conforme regulamentação vigente e/ou alterações de alíquotas de impostos incidentes. Para verificar os valores máximos, acesse www.oi.com.br.

- 8.16 O CLIENTE que quiser receber mensagens de cunho publicitário deverá enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.
- 8.17 O CLIENTE que não quiser mais receber qualquer tipo de comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros, deverá enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.
- 8.18. A presente oferta tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão do cliente, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, com a manutenção integral das condições da presente oferta.
- 8.19. Os Valores promocionais dos planos de serviços mencionados no Anexo I, estão sujeitos a reajustes conforme regulamentação vigente e/ou alterações de alíquotas de impostos incidentes. Para verificar os valores máximos, acesse www.oi.com.br
- 8.20. Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração.
- 8.21 Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração. Valores promocionais dos planos de serviços mencionados no anexo I, sujeitos a reajustes conforme regulamentação vigente e/ou alterações de alíquotas de impostos incidentes. Para verificar os valores máximos, acesse www.oi.com.br.



Anexo 1

1. Segue abaixo as faixas de preços mensais e respectivos descontos de acordo com a opção contratada conforme regulamento da oferta:

O'W' G	Oferta Básico		
Oi Mais Controle	Valor SEM Desconto	Valor COM Desconto	
Pacote Contratado Obrigatório em Reais	R\$ 154,84	R\$ 37,46	
Pacotes Adicionais em Reais	R\$ 22,47	R\$ 2,44	
Valor Total	R\$ 177,31	R\$ 39,90	

	Oferta Intermediário		Oferta Intermediário	
Oi Mais Controle	(Franquia de voz Minutos para qualquer operadora)		(Franquia de voz Ilimitado Oi)	
	Valor SEM Desconto	Valor COM Desconto	Valor SEM Desconto	Valor COM Desconto
Pacote Contratado Obrigatório em Reais	R\$ 154,84	R\$ 37,23	R\$ 154,84	R\$ 44,84
Pacotes Adicionais em Reais	R\$ 44,98	R\$ 12,67	R\$ 33,72	R\$ 5,06
Valor Total	R\$ 199,82	R\$ 49,90	R\$ 188,56	R\$ 49,90
	Oferta Avançado		Oferta Avançado	
	Oferta A	vançado	Oferta A	vançado
Oi Mais Controle	Oferta A (Franquia de vo qualquer o	z Minutos para		vançado oz Ilimitado Oi)
Oi Mais Controle	(Franquia de vo	z Minutos para		-
Oi Mais Controle Pacote Contratado Obrigatório em Reais	(Franquia de vo qualquer o Valor SEM	z Minutos para peradora) Valor COM	(Franquia de v	oz Ilimitado Oi) Valor COM
Pacote Contratado Obrigatório	(Franquia de vo qualquer o Valor SEM Desconto	z Minutos para peradora) Valor COM Desconto	(Franquia de volume Valor SEM Desconto	oz Ilimitado Oi) Valor COM Desconto

Preço referente ao minuto com e sem oferta:	Valores do Plano de Voz Ilimitado Oi	Valores do Plano de Voz Minutos para qualquer operadora	
	Valor do Minuto*	Desconto Promocional	Valor Promocional do minuto
Chamadas locais para Móvel e Fixo de outras operadoras	R\$ 1,49	-80,52%	
Chamadas Longa Distância nacional VC-2 para Fixo	R\$ 2,75	-89,09%	
Chamadas Longa Distância nacional VC-3 para Fixo	R\$ 3,00	-90,00%	
Chamadas Longa Distância nacional VC-2 para Móvel de outras operadoras	R\$ 3,50	-91,43%	R\$ 0,30
Chamadas Longa Distância nacional VC-3 para Móvel de outras operadoras	R\$ 3,50	-91,43%	
Chamadas Longa Distância nacional VC-2 para Oi	R\$ 2,75	-89,09%	
Chamadas Longa Distância nacional VC-3 para Oi	R\$ 3,00	-90,00%	

^{*}Valor considerando a maior tarifa em todos os estados onde a promoção está disponível. Consulte todas as tarifas em www.oi.com.br ou ligue *144 de seu Oi Móvel.*Sujeito a alteração conforme item 8.15